



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRAS, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, UNIDADES DE SAÚDE, APAE E GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL.

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa FARIA & BARROS LTDA em face da decisão do Pregoeiro que a inabilitou nos Lotes 01, 08 e 13, em razão da ausência de comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual, em descumprimento ao item 9.20 do Edital.

O recurso foi devidamente analisado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que proferiu decisão fundamentada, concluindo pelo não provimento do recurso, mantendo a inabilitação da recorrente.

Vieram os autos a esta autoridade superior para decisão final, nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

DA DECISÃO

Diante do exposto, conheço do recurso administrativo interposto pela empresa FARIA & BARROS LTDA, por preencher os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, acolho integralmente as conclusões apresentadas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, adotando-as como fundamento desta decisão.

Em consequência, mantenho a decisão proferida no âmbito do Pregão Eletrônico nº 024/2026, nos termos da fundamentação constante do julgamento do recurso administrativo já devidamente anexado aos autos.

Determino, por fim, o regular prosseguimento do procedimento licitatório, com a adoção das providências cabíveis.

Marquinho, 20 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal